



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS GARANHUNS

DIREÇÃO GERAL

DIVISÃO DE PESQUISA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LINGUAGEM E PRÁTICAS SOCIAIS

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LINGUAGEM E PRÁTICAS SOCIAIS

No dia **06 (seis)** do mês de **julho** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)**, ocorreu, às **dez horas**, via *Google Meet*, a **décima nona** reunião do Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Práticas Sociais, convocada em **caráter ordinário**, com o objetivo de discutir assuntos inerentes ao curso. Estiveram presentes os seguintes membros: prof. Dr. Valfrido da Silva Nunes (presidente); profa. Dra. Patrícia Barreto da Silva Carvalho (vice-coordenadora); prof. Dr. André Alexandre Padilha Leitão (titular docente); profa. Ms. Karla Janaína Alexandre da Silva (titular docente); e a Sra. Luzia da Silva Melo (discente suplente). Considerando que havia quórum, deu-se início à reunião, seguindo os pontos da pauta. **(1) Informes:** o Presidente do Colegiado explicou que, dos pontos abordados na reunião anterior, apenas a tabela com as linhas de interesse de pesquisa dos docentes ainda não foi atualizada, o que será feito dentro em breve. O Presidente contextualizou os membros do Colegiado acerca do andamento dos trabalhos das comissões de reformulação do PPC e de organização do caderno temático. **(2) Calendário Acadêmico e Oferta Acadêmica 2022.2:** O Calendário Acadêmico 2022.2 foi aprovado com alterações, sugerindo-se atenção aos turnos de votação da eleição presidencial em seus dois turnos no mês de outubro; a Oferta Acadêmica de quatro disciplinas (Literatura e Contestação, Literatura e Outras Linguagens, Leitura Literária e Organização do Trabalho Acadêmico) para o semestre letivo 2022.2 foi aprovada pelos membros do Colegiado. **(3) Alteração de documentos:** Apresentaram-se sugestões para alteração do *Formulário para Avaliação de TCC*, inserindo-se os dados do CPF, link para o Lattes e ORCID, os quais são exigidos pela biblioteca no momento do depósito do TCC no Repositório Institucional (RI). Também sugeriu-se acrescentar um parágrafo acerca da inovação tecnológica no modelo de *Comunicação Interna* (CI) usado para marcação de bancas examinadoras; ambas as sugestões foram acatadas pelos membros do Colegiado. **(4) Demandas docentes:** A professora convidada Josimere Maria da Silva (IFAL) pediu desligamento do curso, em virtude da sobrecarga de trabalho na sua instituição de origem; o Colegiado entendeu e acatou a decisão da docente, registrando os agradecimentos à professora pela sua contribuição com a ministração da disciplina Literatura e Contestação, orientação e participação em bancas. O professor Ms. Davi da Silva Gouveia (Colégio Águia/PE) solicitou credenciamento, a convite desta Presidência, junto ao curso, com a finalidade de ministrar a disciplina Literatura e Contestação; o Colegiado aprovou a solicitação do professor convidado. **(5) Demandas discentes:** O estudante Alexandre Gomes Teixeira Vieira solicitou marcação de sua banca de defesa, sob orientação do Prof. Dr. André Alexandre Padilha Leitão, para 17/06/22; a banca foi aprovada *ad referendum* pela coordenação do curso; a estudante Elielma de Souza Moura solicitou marcação de sua banca de defesa, sob orientação do Prof. Dr. Valfrido da Silva Nunes, para 25/07/22; a banca foi aprovada *ad referendum* pela coordenação do curso; o estudante Emanuel Vasconcelos da Cruz solicitou orientação do prof. Dr. Valfrido da Silva Nunes para acompanhamento do seu TCC, o qual aceitou a orientação. Todas as solicitações foram canceladas pelo Colegiado. A representação discente trouxe ao Colegiado dois pontos para discussão: 1. possibilidade de haver recuperação de notas nas disciplinas da pós-graduação; 2. regulamentação do prazo para *feedback* dos professores aos estudantes, quando solicitado trabalho final de disciplina. Sobre o ponto 1, seguindo a tradição de não haver obrigatoriedade de recuperação em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, e considerando que o aluno já dispõe do instrumento "requerimento" para eventualmente solicitar revisão de nota, o Colegiado deliberou, por maioria simples dos votos, que não se fará recuperação de notas no âmbito deste curso. Sobre o ponto 2, o Colegiado firmou o entendimento de que, em havendo solicitação de trabalho final de disciplina, na conjuntura de funcionamento regular do curso, o

tempo dado ao estudante para a realização da tarefa será de até 30 dias (contados a partir da data de solicitação do trabalho) e, por conseguinte, o professor da disciplina também terá o prazo de até 30 dias (contados a partir da data limite estabelecida para recebimento dos trabalhos), para dar um *feedback* ao estudante, exceto em casos excepcionais, quando o docente poderá fazer algum tipo de ponderação. **(6) Desligamento de discente**: O Presidente do Colegiado expôs o caso do estudante Caio César Barbosa Lourenço, cuja defesa de TCC ocorreu em 28/03/22, sendo o trabalho julgado insuficiente; diante disso, a banca deliberou que o estudante refizesse o trabalho num prazo de até 30 dias, submetendo-o à apreciação da sua orientadora, que daria o parecer final para aprovação do discente, caso ele acatasse as sugestões dadas. Todavia, diante da ausência de diálogo com sua orientadora e das não respostas do estudante aos contatos feitos pela coordenação do curso no prazo determinado, julga-se este caso como um desligamento automático do curso. A proposta foi chancelada pelo Colegiado. **(7) Demandas da ASPE**: Não houve. **(8) Outros assuntos**: Não houve. Isso posto, e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a 19ª reunião deste egrégio Colegiado, às 11h30min, cuja ata foi lavrada pelo Presidente e segue assinada por ele e pelos demais membros presentes.